Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 – CEP 72.800-000
CNPJ 01 169.416/ 0001-09 – Tel.: (061) 622-2000 – Fax: 622-1964
Esc.: SDS. Ed. Miguel Badya – Sala 115, Tel.: (061) 225-3631 – Brasília-DF
E-mail: pmlza@ solar.com.br

LEI Nº 2464 de 05 de junho de 2002.

"Dá denominação à Avenida Principal do Distrito de Maniratuba, Luziânia-GO".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, à Avenida sem nome, de acesso principal, ao Distrito de Maniratuba, Luziânia-GO.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município, deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando nas duas extremidades, placas indicativas com o nome da homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2002.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal